



Resolução CMAS N.º 05/2026 de 06 de abril de 2026.

Aprova o Termo de Aceite para o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências no município de Floriano-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floriano - PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435111, conferidas pela Lei Municipal nº 118/1995, alterada pela Lei Municipal nº137/1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento emergencial à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de situações de calamidade pública e emergências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2026 de 28 de fevereiro de 2026 que declara situação de emergência nas áreas do município afetada por alagamentos.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 06 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências no município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floriano - PI, 06 de abril de 2026.

Regina Célia R. da Silva
Regina Célia Rodrigues da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ID: 841D9C9998B34**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2026 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MÉDICA DAYANE KAROLAYNE FEITOSA ABREU.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592 inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline De Almeida Reis, domiciliada nesta cidade, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 05/2025, de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº 017/2026 SMS, decorrentes do Processo administrativo nº 040.0000002/2026, de Credenciamento Público de nº 001/2026 SMS, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 017/2026 SMS, decorrente do Credenciamento Público de nº 001/2026 SMS, por parte da Administração, tendo em vista que a empresa credenciada comunicou a esta secretaria que havia alterado o seu endereço, passando a realizar suas atividades laborais na AVENIDA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 156, BAIRRO CANCELA, CEP: 64.800-000, FLORIANO-PIAUI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO APOSTILAMENTO

Apostila-se ao Contrato nº 017/2026 SMS anteriormente acordado o novo endereço da empresa credenciada, qual seja: AVENIDA DR. JOSÉ RIBAMAR PACHECO, Nº 156, BAIRRO CANCELA, CEP: 64.800-000, FLORIANO-PIAUI, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 09 de abril de 2026.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano - PI
 Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

ID: 820785B429144

Secretaria Municipal de SAÚDE

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2026 - SMS/PMF-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000000002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO E ANEXOS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Caroline de Almeida Reis, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal nº14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 001/2026 SMS, com fundamento no Art. 79, I e Art. 74, IV, Caput da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, conforme segue abaixo.**

MÉDICO(A) (ES)		
CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADO(A)	HABILITAÇÃO
8º	NATHALIA CAMARA FONTES FERNANDES TORRES, CPF: 051.711.963-38.	HABILITADO(A)
9º	MARESA CORELHO BARROS, CPF: 605.787.363-73	HABILITADO(A)
10º	ORISMAN MARTINS DE SOUZA ROCHA FILHO, CPF Nº 032.421.483-98	HABILITADO(A)

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem o processo administrativo e a presente Ratificação.

Floriano (PI), 09 de abril de 2026

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04. Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro - Floriano Fone (089) 3515-1138 CEP 64.800-000 Floriano - PI
 Home Page: <http://www.floriano>

ID: E8ED81E139E64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 562.248,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1418 de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 562.248,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 31 de março de 2026.

Antonio Reis Neto
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

(Continua na página seguinte)